



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.668/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014127/2024-88, de 14/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1084/2024 - DDPR/REITORIA e o Despacho nº 62088/2024 - PROGESP, de 14/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de **02/12/2024 a 28/02/2025**, à servidora **Karina Batista de Sales**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1795621, com lotação na Reitoria do IFAM, para participação nos Cursos denominados “Gestão da Qualidade dos Processos e Serviços Educacionais e Gestão de Projetos no Setor Público”, ofertado pela Escola Aberta – Centro de Ensino Tecnológico de Brasília – Unidade da Fundação Brasileira de Educação – FUBRAE, com carga horária total de 380 (trezentas e oitenta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício